



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**JOÃO ALFREDO**  
*É a gente que faz*

João Alfredo-PE, 27 de Março de 2015.

**OFÍCIO Nº 124 /2015.**

Ilmº Sr.  
JOÃO RILDO DE ARAÚJO E SILVA FILHO  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas Gerais, exercício 2014.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 19/2014, datada de 29 de outubro de 2014, declaro que:

- ✓ Os documentos citados no § 2º do artigo 3º da mencionada Resolução foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE);
- ✓ De acordo com o inciso III do artigo 8º da mesma Resolução, estão à disposição do Tribunal de Contas em nossa entidade, cópias digitalizadas dos documentos referenciados nos incisos I e II deste mesmo artigo.

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me **responsabilizo** pelas informações documentais acostadas e que corresponde ao determinado na Resolução a cima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO**  
**PREFEITA**

